



INDICAÇÃO Nº 103/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria competente o calçamento com a devida urbanização e iluminação das ruas existentes em torno das Casas Populares existentes no Bairro de Água Santa, situado na sede deste Município de São João da Barra.

JUSTIFICATIVA:

Ao ser cumprida com este melhoramento na região supra mencionada, estaremos zelando para o bem estar de toda a comunidade residentes na mesma, haja vista que a região encontram-se em franco desenvolvimento, com diversos comércios nas proximidades das mesmas, e com o vento forte os moradores são obrigados a conviverem com as janelas de suas residências fechadas devido a poeira que as invadem, que por sua vez prejudica diariamente todas as famílias.

Ressaltamos que na referida região residem inúmeros moradores, que necessitam deste melhoramento, pois como dito anteriormente o Bairro encontra-se em franco desenvolvimento.

Assim pelo exposto, torna-se de vital importância tal atendimento, haja vista que certamente estaremos zelando para o bem estar de todos.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023

*Carlos Machado da Silva
Vereador - Kaká*